

## **OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL**

### **PORTARIA Nº 318 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - substituto, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08 de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação 63/09, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar os Certificados de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedidos às empresas abaixo relacionadas:

RAZÃO SOCIAL: Vadão Transportes Ltda.

CNPJ: 55.935.407/0001-00

COTM Nº: 0026-0305

VALIDADE: 23/03/2015

ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional e MERCOSUL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - substituto